

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 25 057/2005 (2.ª série). — Pelo despacho de 16 de Novembro de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Património

Rectificação n.º 1983/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho n.º 10 443/2005 (2.ª série), a p. 16 224, rectifica-se que onde se lê «para a Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial.» deve ler-se «para a Direcção de Serviços Especiais de Património.»

22 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 11 091/2005 (2.ª série). — Faz-se público que através do meu despacho de 7 de Outubro de 2005, revoguei o despacho de 4 de Fevereiro de 2005 que homologou a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o cargo de coordenador do núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto pelo aviso n.º 12 215/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003, dando consequentemente por sem efeito todos os actos do concurso, incluindo o respectivo aviso de abertura, tendo em conta que só dessa forma se assegura a divulgação atempada dos métodos de selecção, e, assim, o respeito pelos princípios da igualdade de condições e oportunidades para todos os candidatos, consagrados no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *José Castel-Branco*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

Rectificação n.º 1984/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 23 757/2005, referente à nomeação da assistente administrativa principal, Sandra Carla de Almeida Afonso, do quadro de pessoal dos SOFE.

Assim, onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005» deve ler-se «com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005».

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 092/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 7/2005 — concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Novembro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir

da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do anexo I da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas de competência da Direcção de Serviços de Contencioso e Auditoria.

4 — Local de trabalho — na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Preençam os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 a 7 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio;
- Possuam licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da 1.ª reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa do candidato (nome, data e local de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, ou da qualidade de militar em regime de contrato (RC), data de início do mesmo, posto, ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções

- que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
 - d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço a que pertence, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
 - e) Requerimento, dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimido da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;
 - f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento referido na alínea b) do n.º 5 do presente aviso.

10 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Ana Figueira Martins, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, assessora.

Nelza Maria Mestre Laginha, assessora principal.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1448/2005. — Louvo o assistente administrativo especialista João Pedro de Pinho Curinha pela forma extremamente dedicada e competente com que tem vindo a desempenhar funções no Núcleo de Informática da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Possuidor de significativos conhecimentos técnicos na área de informática, obtidos por sua iniciativa, desde sempre demonstrou espírito de bem servir e um total empenho e dedicação ao serviço, desenvolvendo tarefas que, em muito, se destacaram daquelas que as suas qualificações e categoria profissional o exigiriam. Tendo transitado para o Núcleo, a título definitivo, em Abril de 2003, onde até então se dedicava em regime parcial de acumulação de funções, este funcionário desde sempre evidenciou qualidades humanas e técnicas que permitiram que lhe fossem atribuídas responsabilidades importantes, designadamente através de um apoio técnico de qualidade aos utilizadores da Direcção-Geral.

A ele se deve igualmente o grande impulso no desenvolvimento técnico da intranet da Direcção-Geral, bem como um papel relevante na organização dos ciclos de formação interna, onde, desde o primeiro momento, se disponibilizou, com inteiro mérito e sucesso comprovados, como formador em áreas técnicas onde uma vez mais muito investiu previamente em preparação cuidada.

As suas características pessoais de grande afabilidade, simpatia e lealdade, aliadas a um reconhecido espírito de equipa e de missão, fazem do assistente administrativo especialista João Curinha um ele-

mento de grande valia para o grupo de trabalho em que está inserido, granjeando por estes motivos o respeito de todos quantos com ele privam diariamente, pelo que é da maior justiça reconhecer publicamente as suas qualidades pessoais e profissionais, devendo os serviços por si prestados nesta Direcção-Geral ser considerados como relevantes e de muito mérito.

17 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1449/2005. — Louvo o major técnico de informática NIP 035849-F, António Augusto Proença da Costa Mota, pela competência, dedicação, sentido de responsabilidade e disponibilidade com que tem vindo a desempenhar as funções que lhe estão atribuídas, ao longo dos últimos quatro anos, na Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações, em acumulação com funções de coordenador do Núcleo de Informática e de oficial de segurança da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Revelando excelentes conhecimentos técnico-profissionais, autoconfiança e aptidão para julgar situações com precisão e bom senso, desenvolveu um vasto conjunto de actividades dignas de realce na área dos sistemas de informação e tecnologias associadas, destacando-se a qualidade de vários pareceres técnicos que preparou e o modo prestigiante como assegurou a representação nacional no «Information systems sub Committee» (ISSC-SC/5), da estrutura do «NATO Consultation, Command and Control Board» (NC30), incluindo a organização e acompanhamento de uma reunião realizada em Portugal, no corrente ano, que mereceu elogios de quem nos visitou.

Como coordenador do Núcleo de Informática, tem demonstrado espírito de missão e de bem servir, iniciativa e assinalável capacidade de liderança, o que muito contribuiu para que fosse atingido um nível elevado de qualidade nos serviços prestados, tendo ainda dinamizado a organização de ciclos de formação interna dos diversos utilizadores, cujos resultados se tornaram decisivos no bom desempenho global da Direcção-Geral.

Pelas qualidades pessoais e profissionais apontadas e pela disponibilidade demonstrada em todas as circunstâncias, que o tornam digno do apreço de todos aqueles com quem convive, é o major António Augusto Proença da Costa Mota merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

18 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 25 058/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante INF 010277881, Luís Manuel dos Santos Margaça, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-ajudante INF NIM 06251383, Manuel F. Trindade Martins, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 3, «Componente terrestre das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 25 059/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente INF 03580397, Dinis Mendes Faustino, por um período de 180 dias, em substituição do tenente INF 15360694, Jorge Miguel Simões Pereira, para desempenhar funções de assessoria técnica do Projecto n.º 4 — Formação de Quadros das F-FDTL, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.